

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela ACÓRDÃO Nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Batista Oliveira Lopes – Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0550022010-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no Relatório Inicial nº 147/2013/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 02 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**PUBLICAÇÃO DE CITAÇÕES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577830**

**CITAÇÃO Nº. 007/2013 – CORREGEDORIA/TCM
PROCESSO Nº 201312403-00**

O Conselheiro Corregedor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, VIII, do Regimento Interno do TCM, CITA a senhora , ELIENE NUNES DE OLIVEIRA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, para no prazo de 15 (quinze) apresentar DEFESA PRELIMINAR à DENÚNCIA constante nos Processos nº. 201312403-00, determinando para tal fim que sejam providenciadas 03 (três) publicações do presente termo no Diário Oficial do Estado no período de 10 (dez) dias, na forma do Art. 119, Inciso V, do Regimento Interno do TCM.

Belém, 30 de agosto de 2013.

Conselheiro **Cezar Colares**

Corregedor/TCM

**CITAÇÃO Nº. 008/2013 – CORREGEDORIA/TCM
PROCESSO Nº 201311470-00**

O Conselheiro Corregedor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, VIII, do Regimento Interno do TCM, CITA a senhora , ELIENE NUNES DE OLIVEIRA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, para no prazo de 15 (quinze) apresentar DEFESA PRELIMINAR à DENÚNCIA constante nos Processos nº. 201311470-00, determinando para tal fim que sejam providenciadas 03 (três) publicações do presente termo no Diário Oficial do Estado no período de 10 (dez) dias, na forma do Art. 119, Inciso V, do Regimento Interno do TCM.

Belém, 30 de agosto de 2013.

Conselheiro **Cezar Colares**

Corregedor/TCM

**CITAÇÃO Nº. 009/2013 – CORREGEDORIA/TCM
PROCESSO Nº 201307394-00**

O Conselheiro Corregedor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, VIII, do Regimento Interno do TCM, CITA o senhor , JOÃO NETO ALVES MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, para no prazo de 15 (quinze) apresentar DEFESA PRELIMINAR à DENÚNCIA constante nos Processos nº. 201307394-00, determinando para tal fim que sejam providenciadas 03 (três) publicações do presente termo no Diário Oficial do Estado no período de 10 (dez) dias, na forma do Art. 119, Inciso V, do Regimento Interno do TCM.

Belém, 30 de agosto de 2013.

Conselheiro **Cezar Colares**

Corregedor/TCM

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO 230 AO 248/2013 (1ª
PUBLICAÇÃO)**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579948

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 230/2013/6ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201305302-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Luciano Guedes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelos arts. 119 e 120 do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luciano Guedes, Prefeito Municipal de Parauapebas, no exercício financeiro de 2012**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, a retificadora dos dados irregulares ou ausentes, conforme demonstrado na análise constante nos autos do processo **201305302-00**, da prestação de contas em meio

eletrônico, referente ao Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Parauapebas, exercício de 2012.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 09 de setembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 231/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201313497-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor Anuar Alves da Silva**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela ACÓRDÃO Nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Anuar Alves da Silva, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás - PA, exercício de 2012, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, documentação a seguir:

1- Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO do 5º ao 6º bimestre de 2012;

2- Balanço Geral/2012;

3- Prestação de Contas de Prefeitura Municipal do 3º Quadrimestre de 2012;

4- Prestação de Contas dos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e FUNDEB, referente ao 3º quadrimestre, ou indicar os respectivos responsáveis.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 09 de setembro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 232/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201313499-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor Elson Ferreira Gomes**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela ACÓRDÃO Nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Elson Ferreira Gomes, Responsável pelo Fundo Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, exercício de 2012, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os documentos referentes às Prestações de Contas do 2º e 3º Quadrimestres de 2012, em observância ao §3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM - PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 09 de setembro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 233/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201313500-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor Saulo André dos Santos**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela ACÓRDÃO Nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Saulo André dos Santos,

Responsável pelo SAAE de Canaã dos Carajás - PA, exercício de 2012, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os documentos referentes à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2012, em observância ao §3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM - PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 09 de setembro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 234/2013/1ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201307389-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Deodoro Pantoja da Rocha**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c o inciso IV do art. 119 e inciso III do art. 120, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Deodoro Pantoja da Rocha - Prefeito Municipal do Município de Moju** e ordenador de despesas do **exercício de 2013**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **a comprovação de Tramitação pelo Poder Legislativo de Moju da Lei nº 882/2013, que disciplina a concessão de diárias e fixa o valor das mesmas para o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário do Município acima mencionado - Cópia da Ata que aprovou a referida Lei, bem como toda a documentação que compõe o processo legislativo que culminou com a aprovação.**

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 09 de setembro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 235/2013/1ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201308377-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Durval Pantoja da Rocha**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c o inciso IV do art.119 e inciso III do art.120, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Durval Pantoja da Rocha - Presidente da Câmara Municipal de Moju** e ordenador de despesas do **exercício de 2013**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **a comprovação de Tramitação pelo Poder Legislativo de Moju da Lei nº 884/2013, que disciplina a concessão de diárias e fixa o valor das mesmas aos Vereadores e Servidores da Câmara do Município de Moju - Cópia da Ata que aprovou a referida Lei, bem como toda a documentação que compõe o processo legislativo que culminou com a aprovação.**

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 09 de setembro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 236/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201313855-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor Jorge Barros de Alencar**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela ACÓRDÃO Nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jorge Barros de Alencar, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, Contas de GOVERNO, exercício de 2013, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, documentação a seguir, referente ao 1º quadrimestre de 2013:

1- Omissão na remessa do Termo de Recebimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de mandato (inciso VII, do Anexo I, da ACÓRDÃO Nº 10.329/2012/TCM/PA);